



Presidência do Conselho de Ministros
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE DELIMITAÇÃO DA REN PARA EFEITOS DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS

aplicação dos artigos 10.º, 11.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro

Resumo da proposta

--

Instrução do processo

1 exemplar em papel	<input type="checkbox"/>
1 exemplar em suporte digital para cada entidade interveniente	<input type="checkbox"/>

Conteúdo da proposta

1. Cartografia

(legível, devidamente legendada, com data atualizada, à escala adequada em função do plano e da dimensão da área objeto de delimitação)

- a) Carta da REN em vigor ou extrato, quando não se trate da primeira delimitação (versão aprovada e publicada).
- b) Peça gráfica que apresente a expressão territorial do plano elaborado em simultâneo com a proposta de delimitação de REN ou projeto que fundamente a proposta de alteração (no caso de PMOT planta de ordenamento, planta de zonamento ou planta de implantação; no caso de PEOT peça desenhada com informação equivalente).
- c) Carta da estrutura ecológica (opcional).
- d) Carta contendo todas as áreas a incluir e a excluir da REN, devidamente identificadas e diferenciadas, compreendendo:
- i) as áreas efetivamente já comprometidas (legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas), e/ou
 - ii) as áreas que se pretenda excluir para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas.
- Cada uma das áreas a excluir é identificada com uma trama própria sobre a trama das tipologias de área REN, de forma legível, e numeradas com o prefixo C (C1, C2,...,Cn) nos casos da alínea i) e o prefixo E (E1,E2,...,En) nos casos da alínea ii).
- e) Carta com a proposta de delimitação de REN sobreposta às servidões administrativas e outras restrições de utilidade pública



Presidência do Conselho de Ministros
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE DELIMITAÇÃO DA REN PARA EFEITOS DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS

2. Memória descritiva e justificativa

(descrição da proposta de delimitação e justificação das opções tomadas)

- a) Explicitação dos critérios de delimitação de cada uma das tipologias de área a integrar na REN.
- b) Metodologia utilizada para aplicação dos critérios de delimitação.
- c) Indicação das fontes de informação utilizadas na delimitação de cada tipologia de área.
- d) Cartograma representativo de cada uma das tipologias, englobando a totalidade da área objeto da delimitação, com dimensão igual ou inferior a uma página da memória descritiva e justificativa.
- e) Explicitação da metodologia e dos critérios utilizados para a identificação das áreas efetivamente já comprometidas (legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas).
- f) Demonstração, face à estratégia municipal e ao resultado da avaliação do plano em vigor, da necessidade das áreas a excluir para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, incluindo fundamentação objetiva da exclusão e justificação da inexistência de alternativas.
- g) Imagem aérea atualizada (indicando a respetiva data) com a representação do limite das áreas a excluir.
- h) Quadro síntese de todas as áreas incluídas por tipologia, com: superfície e percentagem da superfície do concelho (ver quadro 1).
- i) Quadro no qual se identificam as áreas a excluir efetivamente já comprometidas (legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas) com: n.º de ordem, respetiva superfície, identificação da tipologia REN em presença e fundamentação da exclusão (ver quadro 2).
- j) Quadro no qual se identificam as áreas a excluir para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, com: n.º de ordem, respetiva superfície, identificação da tipologia REN em presença, fim a que se destina, fundamentação da exclusão, uso actual do solo e uso proposto (ver quadro 3).
- k) Quadro síntese das áreas efetivamente já comprometidas (legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas), assim como das áreas que se pretendam excluir para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas (ver quadro 4).



Presidência do Conselho de Ministros
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE DELIMITAÇÃO DA REN PARA EFEITOS DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS

d) Parecer final emitido na conferência de serviços de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 11.º do RJREN.

e) Decisão final da conferência decisória prevista no n.º 6 do artigo 11.º do RJREN (quando aplicável).

f) Parecer da CNREN de acordo com o n.º 9 do artigo 11.º do RJREN (quando aplicável).

3. Elementos em formato digital

a) Cartas referidas em 1.a), 1.b), 1.c) e 1.d) em formato pdf, jpeg ou tiff, possuindo cada ficheiro dimensão não superior a 20 Mb.

b) Ficheiro vetorial do qual deriva a carta 1.d).

c) Memória descritiva e justificativa, incluindo os quadros 2.h), 2.i), 2.j) e 2.k), em formato pdf.

d) Quadros referidos em 2.h), 2.i), 2.j) e 2.k) em formato Word ou Excel.

e) Montagem das folhas que constituem cada uma das cartas 1.a), 1.b), 1.c) e 1.d), de forma a possibilitar a visualização da totalidade da informação de cada carta, em formato pdf ou tiff, possuindo cada ficheiro dimensão não superior a 20 Mb (se aplicável).

f) Projeto de regulamento do plano elaborado em simultâneo com a proposta, em formato pdf (se aplicável).

4. Observações



Presidência do Conselho de Ministros
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE DELIMITAÇÃO DA REN PARA EFEITOS DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS

Quadros de referência:

Quadro síntese das áreas incluídas em REN por tipologia

Tipologia REN	Superfície (ha)	% da superfície do concelho
...
...
Total	(soma)	(%)

(QUADRO 1)

Proposta de exclusão - Áreas efetivamente já comprometidas
(legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas)

N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Síntese da fundamentação
C1
C2
C...

(QUADRO 2)

Proposta de exclusão - Áreas para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas

N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E1
E2
E...

(QUADRO 3)

Quadro síntese das áreas a excluir por tipologia

Tipologia REN	Áreas efetivamente já comprometidas			Áreas a excluir para satisfação de carências existentes		
	Superfície (ha)	% referente à tipologia	% da superfície do concelho	Superfície (ha)	% referente à tipologia	% da superfície do concelho
...
...
Total	(soma)	(%)	(%)	(soma)	(%)	(%)

(QUADRO 4)

NOTAS SOBRE O PREENCHIMENTO DOS QUADROS:

Quadros 1 e 4 – Incluir todas as tipologias ou conjuntos de tipologias. Os valores de superfície das áreas que apresentam sobreposição (uma única tipologia) não incluem o valor da superfície dessa mesma tipologia sobreposta a outra(s). Por exemplo, se integrarem áreas da REN áreas com risco de erosão (ARE) e cabeceiras das linhas de água (CLA), haverá três linhas nos quadros: uma para ARE, outra para CLA e uma terceira para ARE+CLA (sobreposição).

Quadros 2 e 3 – As propostas de exclusão que recaiam em diferentes tipologias ou conjuntos de tipologias são apresentadas separadamente e com identificação própria.